

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO
PRESIDENTE VARGAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Pelo presente instrumento particular, **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Administradora"), na qualidade de Administradora do **PRESIDENTE VARGAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob nº 11.281.322/0001-72 ("Fundo"), resolve:

1. Reduzir unilateralmente a taxa de administração paga pelo Fundo em 40,00% (quarenta por cento) por um período adicional de 6 (seis) meses, ou seja, até 30 de junho de 2024, de modo que o valor mínimo mensal da taxa de administração do Fundo passa de R\$ 21.528,00 (vinte e um mil e quinhentos e vinte e oito reais), para R\$ 12.916,80 (doze mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), passando o caput do artigo 9 do Regulamento do Fundo a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 9 – O **FUNDO** pagará uma taxa de administração ("Taxa de Administração") equivalente a 0,375% (trezentos e setenta e cinco milésimos por cento) ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do **FUNDO**, observado o valor mínimo mensal de R\$ 21.528,00 (vinte e um mil e quinhentos e vinte e oito reais), o qual, excepcionalmente no período de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2024, será de R\$ 12.916,80 (doze mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), sendo tal valor mínimo mensal corrigido anualmente pela variação do IGP-M, ou por outro índice que vier a substituí-lo, desde o início de funcionamento do **FUNDO**."*

2. Aprovar a consolidação da nova versão do Regulamento do Fundo, com a alteração acima especificada, que passa a vigorar sob a forma do anexo ao presente.

Sendo assim, assina o presente em 1 (uma) via, cada qual com o mesmo teor e para um único propósito e efeito.

São Paulo, 8 de janeiro de 2024.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA